



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 4.098/2015**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 220/2015 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

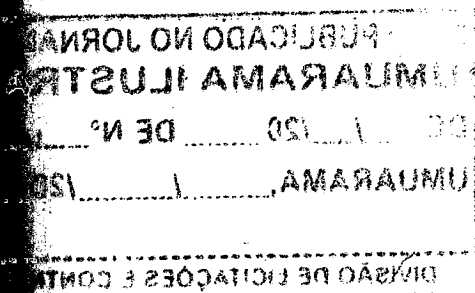
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 220/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa cinematográfica, para prestação de serviços, na exibição de filmes, com fornecimento de refrigerante e pipoca, aos usuários dos CRAS I, II e III, CREAS, Centro POP, SCFV adolescentes e adultos, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **M.A. TRIVISAN CORREA CINEMATOGRAFICA - ME**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de dezembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIS BESPALAZ CORRÊA**  
Secretário de Administração Designado



PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11.12.2015 DE Nº 10545  
UMUARAMA, 11.12.2015  
DivISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS